

telefone para contato e dúvidas (055) 984289530 ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: licitacoes@sagradafamilia.rs.gov.br do Município.

Sagrada Família – RS 15 de outubro de 2024.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Vargas Ronsani

Código Identificador:FE6C42C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL 010-2024**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Presencial n° 010/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para a segunda parte da revitalização parcial da Capela Bom Jesus, em favor da seguinte empresa vencedora: **PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS JUNIOR**, de CNPJ 47.149.697/0001-20, no valor total de **R\$ 65.371,90**.

Salto do Jacuí, 15 de outubro de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:4DF3DD69

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 188-2024**

Processo Administrativo n° 433-2024/ Concorrência Presencial n° 004/2024.

CONTRATADO: PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS JUNIOR, de CNPJ 47.149.697/0001-20.

OBJETO: Contratação de serviços de reforma da cobertura e calçadas do Hospital Aderbal Schneider. Acresce o valor de R\$ 7.738,67 ao valor do contrato inicialmente firmado, devido ao aumento da área de intervenção de telhado e desnível entre as calçadas, especificado e justificado em parecer técnico do setor de arquitetura da Prefeitura Municipal.

Salto do Jacuí, 15 de outubro de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:C97C2801

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETO**

DECRETOS

DECRETO N.º 5.645/2024, DE 08 DE OUTUBRO.

Estabelece a composição do **Comitê de Avaliação da Lei Aldir Blanc 2**, e revoga o Decreto Municipal n° 5.605/2024 de 09 de julho, conforme especifica e dá outras providências.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:

Karina Doninelli

Código Identificador:B3634459

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 328/2024**

Concede Abono de Permanência.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o Parecer Projur n.º 016/2024,

RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência, de acordo com o artigo 57 da Lei 8.213/91 e Súmula Vinculante n.º 33, no valor equivalente a contribuição previdenciária mensal, a Servidora MAGALI CRISTINA PINTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional n.º 0480, retroativo a 01 de outubro do corrente.

Santa Bárbara do Sul, RS, 10 de outubro de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:5D1AA48A

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 329/2024**

Concede Abono de Permanência.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o Parecer Projur n.º 016/2024,

RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência, de acordo com o artigo 57 da Lei 8.213/91 e Súmula Vinculante n.º 33, no valor equivalente a contribuição previdenciária mensal, a Servidora ZELITA TEREZINHA VARGAS DA SILVA E SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional n.º 0490, retroativo a 01 de outubro do corrente.

Santa Bárbara do Sul, RS, 10 de outubro de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:09D22DB2

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 330/2024**

Concede Abono de Permanência.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o Protocolo n.º 2234/2024,

RESOLVE: